DECRETO Nº 3.486, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

"DECLARA COMO HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O ILUSTRÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO LC8 DO LIONS CLUBE INTERNACIONAL E SUA ESPOSA".

***ANTONIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;*

DECRETA

***Artigo 1º** - Ficam declarados como hóspedes oficiais do município de Parapuã, no dia 13 de novembro de 2008, o ilustríssimo Governador do Distrito LC8 do LIONS CLUBE INTERNACIONAL, senhor **LUIZ ALFREDO BIGARELLI JUNIOR**, e sua ilustríssima esposa **PAULA COUTINHO BIGARELLI**.*

***Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, 11 de novembro de 2008.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado